

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Santa Rita de Cássia



ÍNDICE

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026

TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026**

DISPENSA Nº 020/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA DE CÁSSIA. CONTRATADA: EDUC COMERCIO DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **64.434.735/0001-06**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema pedagógico multidisciplinar destinado ao atendimento educacional especializado e à educação inclusiva da Rede Municipal de Ensino, composto por materiais pedagógicos, recursos de estimulação cognitiva, sensorial, motora, emocional e socioeducativa, incluindo metodologia de aplicação, material teórico de apoio, capacitação dos profissionais da educação e suporte técnico-pedagógico pelo período de 06 (seis) meses, visando promover o desenvolvimento das habilidades de aprendizagem, autonomia, interação social e inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas. **Justificativa:** Fundamentado no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, **DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente ratificação da dispensa de licitação. Santa Rita de Cássia/BA, 29 de junho de 2026. José Benedito Rocha Aragão-Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº. 074/2026 - Contratantes: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA e o Contratada: **EDUC COMERCIO DE LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob o nº 64.434.735/0001-06**; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema pedagógico multidisciplinar destinado ao atendimento educacional especializado e à educação inclusiva da Rede Municipal de Ensino, composto por materiais pedagógicos, recursos de estimulação cognitiva, sensorial, motora, emocional e socioeducativa, incluindo metodologia de aplicação, material teórico de apoio, capacitação dos profissionais da educação e suporte técnico-pedagógico pelo período de 06 (seis) meses, visando promover o desenvolvimento das habilidades de aprendizagem, autonomia, interação social e inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas; **Valor Global: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**; Vigência: de 29/06/2026 até 31/12/2026; • Fonte: 1 500 1001 - Recursos não Vinculados de Impostos – despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino• Fonte: 1 540 0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos• Fonte: 1 541 0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF• Fonte: 1 542 0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT• Fonte: 1 543 0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR• Fonte: 1 546 0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI• Fonte: 1 550 0000 - Transferência do Salário-Educação; Data do Contrato: 29/06/2026; Assinam: José Benedito Rocha Aragão pelo município e Sergio Reis da Silva pelo contratado.

Santa Rita de Cássia-BA, 29 de junho de 2026.

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Prefeito



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 113/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA (BA) e a profissional ALMIRA SANTOS CALDEIRA FILHA, pessoa física, inscrita no CPF nº 016.632.625-94, portadora da cédula de identidade RG nº 2586606 SSP- DF residente a Quadra 01, casa 17, Santa Rita de Cássia – BA; Objeto do Contrato: a contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços como Psicóloga, na UBS Mãe Birrocha, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; Valor total: R\$ 41.280,00 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais); Fonte: 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; Fonte: 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Prazo de Vigência: até 09 de julho de 2026; Data do Contrato: 09 de julho de 2025. EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, de 08 de julho de 2026 para 08 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 41.280,00 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dose) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais); Data do Aditivo: 08 de julho de 2026; Assinam: José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Almira Santos Caldeira Filha, como contratado.

Santa Rita de Cássia (BA), 08 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 111/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA (BA) a profissional ISABELA MAYRA FERREIRA LIMA DINIZ, pessoa física, inscrita no CPF nº 053.270.235-24, portador da cédula de identidade RG nº 1513552740 SSP-BA residente à rua Vinicius de Moraes, 13A, Santa Rita de Cássia – BA; **Objeto do Contrato:** contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços como fisioterapeuta, na Secretaria Municipal de Saúde, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; **Valor total:** R\$ 30.960,00 (trinta mil, novecentos e sessenta reais); Fonte: 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; Fonte: 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **Prazo de Vigência:** até 09 de julho de 2026; **Data do Contrato:** 09 de julho de 2025. **EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, de 08 de julho de 2026 para 08 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 30.960,00 (trinta mil, novecentos e sessenta reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dose) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais); **Data do Aditivo:** 08 de julho de 2026; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Isabela Mayra Ferreira Lima Diniz, como contratado.

Santa Rita de Cássia (BA), 08 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 112/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA (BA) e o profissional EDMO MENDES, pessoa física, inscrito no CPF nº 038.405.845-07, portador da cédula de identidade RG nº 1121317006 SSP-BA residente á rua Pedro Caldeira, 220, Santa Rita de Cássia – BA; Objeto do Contrato: contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços como Psicólogo, na Equipe Multidisciplinar, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; Valor total: R\$ 20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais); Fonte: 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; Fonte: 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Prazo de Vigência: até 09 de julho de 2026; Data do Contrato: 09 de julho de 2025. EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, de 08 de julho de 2026 para 08 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dose) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 1.720,00 (mil e setecentos e vinte reais); Data do Aditivo: 08 de julho de 2026; Assinam: José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Edmo Mendes, como contratado.

Santa Rita de Cássia (BA), 08 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 107/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA (BA) e a profissional ANDREIA SOUZA DOS ANJOS, pessoa física, inscrita no CPF nº 064.579.045-13, portador da cédula de identidade RG nº 4191182 SSP-DF residente a rua Pôr do Sol, nº 95, Santa Rita de Cássia – BA; **Objeto do Contrato:** contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços como Educadora Física, na Equipe Multidisciplinar, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; **Valor total:** R\$ 41.280,00 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais); **Fonte:** 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; **Fonte:** 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **Prazo de Vigência:** até 08 de julho de 2026; **Data do Contrato:** 08 de julho de 2025. **EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dode) meses, de 07 de julho de 2026 para 07 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 41.280,00 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dode) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais); **Data do Aditivo:** 07 de julho de 2026; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Andreia Souza Dos Anjos, como contratado.

Santa Rita de Cássia (BA), 07 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 109/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA (BA) e o profissional HELDER LIMA DE AZEVEDO, pessoa física, inscrita no CPF nº 017.063.255-50, portador da cédula de identidade RG nº 1171605471 SSP-BA residente a rua da Sudene, nº 14, Santa Rita de Cássia – BA; **Objeto do Contrato:** contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços como fisioterapeuta, na UBS Mãe Birrocha, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; **Valor total:** R\$ 30.960,00 (trinta mil, novecentos e sessenta reais); Fonte: 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; Fonte: 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **Prazo de Vigência:** até 08 de julho de 2026; **Data do Contrato:** 08 de julho de 2025. **EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, de 07 de julho de 2026 para 07 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 30.960,00 (trinta mil, novecentos e sessenta reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dose) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais); **Data do Aditivo:** 07 de julho de 2026; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Helder Lima de Azevedo, como contratado.

Santa Rita de Cássia (BA), 07 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 105/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA (BA) a profissional LEIDIANE DA SILVA GUEDES, pessoa física, inscrita no CPF nº 037.228.355-18, portador da cédula de identidade RG nº 1310590680 SSP-BA residente a Travessa Professora Helena, Centro, Santa Rita de Cássia – BA; **Objeto do Contrato:** contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços como Assistente Social, na Secretaria Municipal de Saúde, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; **Valor total:** R\$ 30.960,00 (trinta mil, novecentos e sessenta reais); Fonte: 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; Fonte: 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **Prazo de Vigência:** até 08 de julho de 2026; **Data do Contrato:** 08 de julho de 2025. **EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, de 07 de julho de 2026 para 07 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 30.960,00 (trinta mil, novecentos e sessenta reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dose) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais); **Data do Aditivo:** 07 de julho de 2026; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Leidiane Da Silva Guedes, como contratado.

Santa Rita de Cássia (BA), 07 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 106/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA (BA) e o profissional RAFAEL TEIXEIRA LOPES, pessoa física, inscrita no CPF nº 041.849.905-50, portador da cédula de identidade RG nº 1400942888 SSP-BA residente a Avenida Anália Nascimento, 51, Santa Rita de Cássia – BA; **Objeto do Contrato:** contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços como Educador Físico, na Equipe Multidisciplinar, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; **Valor total:** R\$ 20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais); Fonte: 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; Fonte: 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **Prazo de Vigência:** até 08 de julho de 2026; **Data do Contrato:** 08 de julho de 2025. **EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dode) meses, de 07 de julho de 2026 para 07 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dode) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 1.720,00 (mil e setecentos e vinte reais); **Data do Aditivo:** 07 de julho de 2026; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Rafael Teixeira Lopes, como contratado.

Santa Rita de Cássia (BA), 07 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 105/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA (BA) e a profissional RITA DE CASSIA CARVALHO GUEDES, pessoa física, inscrita no CPF nº 004.626.445-02, portador da cédula de identidade RG nº 0982804602 SSP-BA residente a rua Elpidio Santana, 312, Centro, Santa Rita de Cássia – BA; **Objeto do Contrato:** contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços como Assistente Social, na Secretaria Municipal de Saúde, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; **Valor total:** R\$ 41.280,00 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais); Fonte: 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; Fonte: 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **Prazo de Vigência:** até 08 de julho de 2026; **Data do Contrato:** 08 de julho de 2025. **EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, de 07 de julho de 2026 para 07 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 41.280,00 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dose) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais); **Data do Aditivo:** 07 de julho de 2026; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Rita De Cassia Carvalho Guedes, como contratado.

Santa Rita de Cássia (BA), 07 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 104/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA (BA) e THAUAN TALLES MATOS SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF nº 023.752.545-38, portador da cédula de identidade RG nº 3665370 SSP-DF residente a Quadra 18, casa 09, bairro BNH, Santa Rita de Cássia – BA; **Objeto do Contrato:** contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços como nutricionista, no Programa Melhor em casa, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; **Valor total:** R\$ 20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais); **Fonte:** 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; **Fonte:** 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **Prazo de Vigência:** até 08 de julho de 2026; **Data do Contrato:** 08 de julho de 2025. **EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, de 07 de julho de 2026 para 07 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dose) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 1.720,00 (mil e setecentos e vinte reais); **Data do Aditivo:** 07 de julho de 2026; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Thauan Talles Matos Souza, como contratado.

Santa Rita de Cássia (BA), 07 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 103/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA (BA) e o profissional VICTOR MONTENEGRO TAVARES DE BRITO, pessoa física, inscrito no CPF nº 066.380.515-55, portador da cédula de identidade RG nº 1340655225 SSP-BA residente á rua Castro Alves, nº 107, Santa Rita de Cássia – BA; **Objeto do Contrato:** contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços como fisioterapeuta, na Equipe Multidisciplinar, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; **Valor total:** R\$ 30.960,00 (trinta mil, novecentos e sessenta reais); Fonte: 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; Fonte: 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **Prazo de Vigência:** até 07 de julho de 2026; **Data do Contrato:** 07 de julho de 2025. **EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, de 07 de julho de 2026 para 07 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 30.960,00 (trinta mil, novecentos e sessenta reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dose) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais); **Data do Aditivo:** 07 de julho de 2026; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Victor Montenegro Tavares De Brito, como contratado.

Santa Rita de Cássia (BA), 07 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 102/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA (BA) e a profissional SUZANE DE OLIVEIRA NUNES, pessoa física, inscrita no CPF nº 072.905.315-66, portador da cédula de identidade RG nº 1619458721 SSP-BA residente á rua Raimundo Soares, 268, Santa Rita de Cássia – BA; **Objeto do Contrato:** contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços como fisioterapeuta, no Programa Melhor em casa, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; **Valor total:** R\$ 30.960,00 (trinta mil, novecentos e sessenta reais); **Fonte:** 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; **Fonte:** 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **Prazo de Vigência:** até 07 de julho de 2026; **Data do Contrato:** 07 de julho de 2025. **EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, de 07 de julho de 2026 para 07 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 30.960,00 (trinta mil, novecentos e sessenta reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dose) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais); **Data do Aditivo:** 07 de julho de 2026; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Suzane De Oliveira Nunes, como contratado.

Santa Rita de Cássia (BA), 07 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 101/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA (BA) e a profissional TAMILLY LANNAY RIBEIRO DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF nº 054.312.245-06, portador da cédula de identidade RG nº 1524847283 SSP-BA residente á rua Osvaldo Fidelis, 200, Centro, Santa Rita de Cássia – BA; **Objeto do Contrato:** contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços como farmacêutica, no Farmácia Básica, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; **Valor total:** R\$ 41.280,00 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais); **Fonte:** 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; **Fonte:** 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **Prazo de Vigência:** até 07 de julho de 2026; **Data do Contrato:** 07 de julho de 2025. **EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, de 07 de julho de 2026 para 07 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 41.280,00 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dose) parcelas mensais no valor unitário de \$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais); **Data do Aditivo:** 07 de julho de 2026; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Tamilly Lannay Ribeiro De Souza, como contratada.

Santa Rita de Cássia (BA), 07 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 100/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA (BA) e a empresa R&A CONSTRUTERRA E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.128.518/0001-54, nesse ato representada pela Sra. Rosália Cardoso de Souza, inscrita no CPF nº 869.375.025-91, portador da cédula de identidade RG nº 0797844961 SSP/BA residente na Rua Primavera, S/N, Santa Rita de Cassia - BA; Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços como Assistente Social no CAPS, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; Valor total: R\$ 41.280,00 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais); Fonte: 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; Fonte: 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Prazo de Vigência: até 07 de julho de 2026; Data do Contrato: 07 de julho de 2025. EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, de 07 de julho de 2026 para 07 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 41.280,00 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dose) parcelas mensais no valor unitário de \$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais); Data do Aditivo: 07 de julho de 2026; Assinam: José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Rosália Cardoso de Souza, como contratada.

Santa Rita de Cássia (BA), 07 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 099/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA (BA) e a empresa POLIANNA ALMEIDA PIMENTA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 58.881.965/0001-10, neste ato representado pela Sra. Poliana de Almeida Pimenta, inscrita no CPF nº 069.050.831-00, portador da cédula de identidade RG nº 1316880, residente na Rua Laurindo Augusto da Silva, 280, Santa Rita de Cássia - BA; **Objeto do Contrato:** contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços como Odontóloga no PSF 01 – Aniceto Patricio Nogueira, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; **Valor total:** R\$ 54.648,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais); Fonte: 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; Fonte: 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **Prazo de Vigência:** até 07 de julho de 2026; **Data do Contrato:** 07 de julho de 2025. **EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dode) meses, de 07 de julho de 2026 para 07 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 54.648,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dode) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais); **Data do Aditivo:** 07 de julho de 2026; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Poliana de Almeida Pimenta, como contratada.

Santa Rita de Cássia (BA), 07 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 098/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA (BA) e empresa RAFAELA SENE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 29.288.984/0001-30, neste ato representado pela Sra. Rafaela Sene Oliveira, inscrita no CPF nº 047.274.275-24, portador da cédula de identidade RG nº 574192414 SSP/BA residente na Praça JK, mansidão, Mansidão - BA; **Objeto do Contrato:** contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços como Odontóloga no PSF 03 – Dr. João Guedes, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; **Valor total:** R\$ 54.648,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais); Fonte: 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; Fonte: 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **Prazo de Vigência:** até 07 de julho de 2026; **Data do Contrato:** 07 de julho de 2025. **EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, de 07 de julho de 2026 para 07 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 54.648,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dose) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais); **Data do Aditivo:** 07 de julho de 2026; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Rafaela Sene Oliveira, como contratada.

Santa Rita de Cássia (BA), 07 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 097/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA (BA) e a empresa A. C. DE SOUZA GUEDES SANTA RITA DE CASSIA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 29.155.472/0001-03, neste ato representado pela Ana Carina de Souza Guedes, inscrito no CPF nº 053.330.255-25, portador da cédula de identidade RG nº 3157342 SSP/DF residente na Travessa Professora Helena, sn, Santa Rita de Cássia - BA; **Objeto do Contrato:** contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços como Odontóloga Endodontista no CEO – Centro de Especialidade Odontológicas, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; **Valor total:** R\$ 54.648,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais); Fonte: 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; Fonte: 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **Prazo de Vigência:** até 07 de julho de 2026; **Data do Contrato:** 07 de julho de 2025. **EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, de 07 de julho de 2026 para 07 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 54.648,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dose) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais); **Data do Aditivo:** 07 de julho de 2026; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Ana Carina de Souza Guedes, como contratada.

Santa Rita de Cássia (BA), 07 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 095/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA (BA) e a empresa ODONTOCLIN SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 41.753.636/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Baltazarino Eduardo Andrade Costa, inscrito no CPF nº 895.5168.695-91, portador da cédula de identidade RG nº 703869191 SSP/BA residente na Rua Castro Alves, sn, Santa Rita de Cássia - BA; **Objeto do Contrato:** contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços como Odontólogo Periodontista no CEO – Centro de Especialidade Odontológicas, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; **Valor total:** R\$ 54.648,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais); Fonte: 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; Fonte: 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **Prazo de Vigência:** até 04 de julho de 2026; **Data do Contrato:** 04 de julho de 2025. **EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, de 03 de julho de 2026 para 03 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 54.648,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dose) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais); **Data do Aditivo:** 03 de julho de 2026; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Baltazarino Eduardo Andrade Costa, como contratada.

Santa Rita de Cássia (BA), 03 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 094/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA (BA) e a empresa INOVAR SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 59.984.180/0001-36, neste ato representado pela Sra. Mylena Rocha Alves, inscrito no CPF nº 068.795.215-84, portador da cédula de identidade RG nº 20.960.78741 SSP/BA residente na Quadra 5, nº 20, Santa Rita de Cássia - BA; **Objeto do Contrato:** contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços como Odontóloga no PSF 04 – Raimundo Ciriaco Guedes, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; **Valor total:** R\$ 54.648,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais); Fonte: 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; Fonte: 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **Prazo de Vigência:** até 04 de julho de 2026; **Data do Contrato:** 04 de julho de 2025. **EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 03 de julho de 2026 para 03 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 54.648,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais); **Data do Aditivo:** 03 de julho de 2026; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Mylena Rocha Alves, como contratada.

Santa Rita de Cássia (BA), 03 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 091/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA (BA) e o profissional CARLOS ALEXANDRE WISCH, inscrito no CPF nº 028.290.165-56 e RG nº 1409658660 SSP/BA, residente na Rua dos Girassóis, casa 45, Barreiras – BA; **Objeto do Contrato:** contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços como Odontólogo Bucomaxilofacial no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; **Valor total:** R\$ 54.648,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais); Fonte: 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; Fonte: 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **Prazo de Vigência:** até 04 de julho de 2026; **Data do Contrato:** 04 de julho de 2025. **EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, de 03 de julho de 2026 para 03 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 54.648,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dose) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais); **Data do Aditivo:** 03 de julho de 2026; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Carlos Alexandre Wisch, como contratada.

Santa Rita de Cássia (BA), 03 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 092/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA (BA) e a empresa LUDMILA BRANDÃO MOURA - ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 51.849.801/0001-67, neste ato representado pela Sra. Ludmila Brandão Moura, inscrito no CPF nº 073.517.645-06, portador da cédula de identidade RG nº 1658428811 SSP/BA residente na Rua Santos Dumont, casa 933, Santa Rita de Cássia - BA; **Objeto do Contrato:** contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços como Odontóloga no PSF 09 – Rotschild Augusto da Silva, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; **Valor total:** R\$ 54.648,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais); Fonte: 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; Fonte: 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **Prazo de Vigência:** até 04 de julho de 2026; **Data do Contrato:** 04 de julho de 2025. **EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, de 03 de julho de 2026 para 03 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 54.648,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dose) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais); **Data do Aditivo:** 03 de julho de 2026; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Ludmila Brandão Moura, como contratada.

Santa Rita de Cássia (BA), 03 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº. 090/2025 – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA (BA) e a empresa DINIZ ODONTOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 52.074.858/0001-02, neste ato representado pela Allyson Rodrigues Diniz, inscrito no CPF nº 037.250.771-93, portador da cédula de identidade RG nº 24101612003-2 SSP/DF residente na Travessa Professora Helena, sn, Santa Rita de Cássia - BA; **Objeto do Contrato:** contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços como Odontólogo no PSF 02 – Paulo Dias de Souza e Endodontista no CEO – Centro de Especialidade Odontológicas, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA; **Valor total:** R\$ 109.296,00 (cento e nove mil, duzentos e noventa e seis reais); **Fonte:** 1 500 1002 – Receitas de Impostos e Transferências de impostos – Saúde 15%; **Fonte:** 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **Prazo de Vigência:** até 04 de julho de 2026; **Data do Contrato:** 04 de julho de 2025. **EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, de 03 de julho de 2026 para 03 de julho de 2027 e recomposição de saldo contratual em R\$ 109.296,00 (cento e nove mil, duzentos e noventa e seis reais), para amparar os serviços que serão prestados durante o novo período de vigência deste contrato, que serão pagos em 12 (dose) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 9.108,00 (nove mil e cento e oito reais); **Data do Aditivo:** 03 de julho de 2026; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Allyson Rodrigues Diniz, como contratada.

Santa Rita de Cássia (BA), 03 de julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal